



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 020 / 2020 - AMSTT**

“Dispõe sobre Nomeação de Defensor Dativo, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 013/2020-AMSTT, de 13/03/2020, foi designada uma **Comissão Sindicante**, com vistas a apurar suposta infração disciplinar praticada por servidor da Guarda Municipal de Garanhuns.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício nº 01/2020-Comissão de Sindicância, de 18/05/2020, foi informado pelo Encarregado da referida Comissão Sindicante que o Sindicato não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a sua defesa escrita, bem como deixou de comparecer à ouvida, quando devidamente intimado.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício acima mencionado, o Encarregado da Sindicância solicitou a **nomeação de um Defensor Dativo**, conforme estabelecido no artigo 112 da Lei Municipal nº 4506/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **OSMAR DE ARAÚJO MARTINS**, Matrícula nº **7827**, Guarda Municipal I, CPF nº 057.577.164-01, a fim de servir como Defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar (Sindicância), conforme o constante na Portaria nº 013/2020-AMSTT, de 13/03/2020, onde foram designados para comporem a Comissão Sindicante o Sr. **JOSÉ CARLOS BATISTA – INSPETOR II**, Matrícula nº **7242** e Sr. **GILSON JUNIOR CAVALCANTI – SUBINSPETOR I**, Matrícula nº **7331**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,  
Publique-se e Registre-se.

Garanhuns-PE, 25 de maio de 2020.

Elielson da Silva Pereira

Diretor Presidente  
Portaria nº 016/2017 - GP